



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº.15/2012-CGJ

Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Prezados(as) Senhores(as)

Titulares dos Cartórios de Registro Civil da Comarca de Fortaleza

Estado do Ceará

Processo nº 8501225-53.2011.8.06.0026/0- CGJCE

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 433-2011-DIRBEN (anexo), do Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, ao tempo em que recomendo seja informado, até o dia 10 de cada mês, todos os registros de óbitos ocorridos no mês anterior ou mesmo a inexistência de óbito, se for o caso, consoante disposto no art. 68 da Lei nº 8.212/91.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora-Geral da Justiça**